



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2200

Quarta - Feira, 16 de Junho de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.306 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.017,89 (quinhentos e dez mil, dezessete reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 034/2021-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.017,89 (quinhentos e dez mil, dezessete reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Felipe Machado Caio Baltazar
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

ANEXO AO DECRETO Nº 3.306 DE 15 DE JUNHO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		510.017,89
2004.123610202.080	3.3.90.39-01	53.000,00	
2004.123611592.023	3.3.90.39-01	120.000,00	
2004.123651761.017	4.4.90.51-01	20.000,00	
2004.123671842.028	3.3.50.43-01	150.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.236952972.065	3.3.90.36-01	4.500,00	
2010.236952972.065	3.3.90.39-01	20.700,00	
2010.273921872.054	3.3.90.39-01	4.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-01	4.500,00	
2010.278133202.066	3.3.90.39-01	18.900,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.3.90.36-01	9.900,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-01	9.900,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-01	9.900,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-01	7.117,89	
2011.041220202.077	4.4.90.52-01	13.700,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.52-01	36.900,00	
2012.181220202.074	4.4.90.52-01	4.500,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-01	9.000,00	
2012.185412281.024	4.4.90.52-01	9.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	4.4.90.52-01	4.500,00	
TOTAL		510.017,89	510.017,89

PORTARIA Nº 257 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução SEEDUC nº 5948 de 01/06/21 que regulamenta o Decreto Estadual nº 47.632 de 31/05/21, c/c o Termo de Adesão do Município de São José do Vale do Rio Preto,

RESOLVE

Designar as servidoras GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER e KARLA BITTENCOURT SCALI DA SILVA, para acompanhamento da Execução do Programa Rio + Alfabetizado, ofertado aos Professores das Unidades Escolares do Município, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05083/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora DANIELE PITZER LOPES, matrícula 3.426, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 29/06/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de junho de 2021

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 3903/2021

Ref. Serviço de formação continuada de gestores, coordenadores e supervisores de Unidade escolar, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), junto a empresa SEBRAE RJ.

O Senhor Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do Ofício SAAPICEE nº 070/2021 datado do dia 19 de maio de 2021, no feito protocolado sob o n.º 3903/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado serviços de consultoria a serem prestados para a Secretaria de Agricultura e Sala do Empreendedor, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais). A referida dispensa será com a empresa SEBRAE RJ – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 29.737.103/0001-10, estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 685, SL 603/618 701/703, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica as cota de 24/05/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 07/06/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa SEBRAE RJ – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2021

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual especializado em prestação de serviços de artesanato, instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com experiência em atividade de pintura em tela, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 24 de junho de 2021.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, 2º andar, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ ou através dos telefones (0xx) 24 2224-7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de junho de 2021.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2021 e findando-se em 14 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a CARLA CORREA TEIXEIRA; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2021 e findando-se em 14 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a RAFAEL MACHADO QUINTANILHA; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 21 de junho de 2021 e findando-se em 18 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a GALDINA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 21 de junho de 2021 e findando-se em 18 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **MONICA SOUZA DA SILVA**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 21 de junho de 2021 e findando-se em 18 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **NEIDA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2021 e findando-se em 14 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3594/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **PALOMA DOS SANTOS LUSTOSA GASPAS**; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 17 de junho de 2021 e findando-se em 14 de dezembro de 2021, prevalecendo o que ocorrer primeiro; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 - Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais fontes recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3962/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de Kits de alimentação especial, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 04 de junho de 2021 e findando-se em 03 de agosto de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.867,20 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 777/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0025/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**; **OBJETO:** Projeto, execução de reparo e substituição de manilhas e execução de contenção com muro de gabião, solo grampeado e concreto projetado em talude, na Estrada Silveira da Motta, localidade de Barrinha, no município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra, através da Tomada de Preços nº 007/2021; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 140.622,82 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais

e oitenta e dois centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 684/2021, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0002 – Construção de muros e contenção – Obras e Instalações e nº 251/2021, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0002 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública – Obras e instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de junho de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos